



## 1. OBJETO

- a. As presentes condições gerais têm por objeto definir as regras e modalidades de execução da prestação de serviços de transporte de mercadorias realizadas pela Rotação Alfa Lda. a seguir designada por Rotação Alfa.
- b. A Rotação Alfa compromete-se a transportar as mercadorias a partir do momento em que as recebe até ao destino acordado com o Cliente, de acordo com o trajeto, os procedimentos e os transportes que considerar mais adequados à boa prestação do serviço.
- c. A Rotação Alfa pode promover os transportes com os seus próprios meios, seus empregados e instrumentos, ou por sociedade subsidiária direta ou indiretamente por ela controlada, ou ainda por sociedade ou pessoas diversas a quem subcontrate, parcial ou totalmente, o transporte, aplicando-se, em qualquer caso, as presentes condições gerais.
- d. O Cliente aceita que a Rotação Alfa poderá subcontratar a totalidade ou parte do Transporte ou de Outros Serviços nos termos e condições que entender.
- e. A entrega da mercadoria à Rotação Alfa para transporte, implica a aceitação, sem reservas, por parte do Cliente das presentes condições, que regem a relação contratual estabelecida entre a Rotação Alfa e o seu Cliente, que se consideram incluídas na carta de porte/guia de transporte, no contrato de transporte ou no contrato de prestação de serviços, mesmo que não tenha assinado a carta de porte/guia de transporte em que as mesmas se consideram incluídas ou apostas.
- f. Nenhum agente ou subcontratante da Rotação Alfa está autorizado a modificar ou revogar as presentes condições.
- g. Quaisquer instruções, escritas ou orais, dadas à Rotação Alfa pelo Cliente aquando da entrega da Mercadoria para Transporte, e que se encontrem em conflito com os presentes termos e condições, não vincularão a Rotação Alfa.

## 2. DIREITO DE INSPEÇÃO

- a. O Cliente aceita que, quer a Rotação Alfa, quer qualquer autoridade pública, nomeadamente autoridades aduaneiras ou de segurança, possam, em qualquer altura, abrir e inspecionar a mercadoria.

## 3. TEMPO DO TRÂNSITO E PERCURSO

- a. Na contagem dos prazos de entrega de mercadorias por parte da Rotação Alfa não serão contados Sábados, Domingos e feriados (incluindo feriados locais, municipais ou regionais e ainda feriados bancários e/ou greves), não podendo ser imputada à Rotação Alfa qualquer responsabilidade relativa a atrasos ou a danos nas mercadorias que decorram da contagem dos referidos prazos de entrega de forma diversa da constante da presente Cláusula, nem atrasos causados pelas alfândegas, por qualquer outra autoridade pública, ou pelo cumprimento de requisitos locais de segurança obrigatórios, ou por eventos para além do controle da Rotação Alfa.
- b. A Rotação Alfa selecionará, como melhor entender, o percurso e modo de Transporte da Mercadoria.

## 4. EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- a. A Rotação Alfa pode efetuar a entrega de um envio ou mercadoria ao destinatário designado na carta de porte/guia de transporte ou a qualquer outra pessoa que se apresente como estando autorizada a aceitar a entrega do envio em nome do destinatário (como pessoas que estejam nas mesmas instalações do destinatário).
- b. A prova de entrega será feita mediante a aposição de assinatura pelo destinatário ou do seu carimbo oficial, ou mediante a aposição de assinatura por qualquer outra pessoa autorizada nos termos do número anterior, em documento apresentado pelo distribuidor da Rotação Alfa (Guia de Transporte ou Folha de Entrega).
- c. Caso o destinatário seja uma pessoa coletiva, a prova de entrega será feita mediante a aposição de carimbo e/ou assinatura de um qualquer funcionário da mesma, devidamente identificado ou pela aposição do seu carimbo oficial.
- d. Se nenhuma pessoa estiver disponível, a mercadoria poderá ser colocado em local designado pelo cliente ou pelo destinatário.
- e. Salvo acordo em contrário com o Cliente, a Rotação Alfa poderá aplicar quaisquer métodos alternativos de entrega escolhidos pelo destinatário, métodos estes que incluem, sem limitação, reenvio da entrega de uma mercadoria para um endereço alternativo, podendo o destinatário modificar um serviço selecionado pelo Cliente ou, reagendar uma entrega.
- f. O Cliente também concorda que o destinatário poderá receber informação de entrega relativa a uma mercadoria bem como o terceiro que seja portador do número da respetiva carta de porte/guia de transporte.

g. O Cliente renuncia expressamente a qualquer reivindicação que possa ter contra a Rotação Alfa resultante de esta seguir quaisquer instruções fornecidas pelo destinatário nomeadamente dos custos resultantes do cumprimento dessas instruções.

h. As demoras excessivas nas cargas e descargas por causa imputável ao Cliente, (transporte de cargas fora de formato) ou as descargas nas grandes superfícies, estão sujeitas a um agravamento no custo do transporte indicado na proposta comercial.

#### **5. RESTRIÇÕES AO TRANSPORTE**

a. São interditos todos os objetos que, pela sua natureza ou acondicionamento, possam constituir um perigo para o ambiente ou danificar as outras encomendas transportadas.

b. O Cliente compromete-se a informar a Rotação Alfa das particularidades não visíveis da encomenda, quando as mesmas forem suscetíveis de ter repercussões no desenrolar do transporte.

c. No caso em que o Cliente confie à Rotação Alfa objetos que constem das exclusões supra mencionadas será única e exclusivamente responsável por eventuais danos (e despesas) que o transporte (e/ou devoluções) de tais objetos possa vir a causar à Rotação Alfa ou a qualquer terceiro.

d. Em caso de incidente, o Cliente autoriza a Rotação Alfa a dispor da encomenda da forma que julgar oportuna, incluindo a de abandonar o transporte da mesma.

e. A Rotação Alfa reserva-se o direito de recusar transportar qualquer item que entenda não poder ser transportado de forma segura ou legal, bem como se a embalagem apresentar defeitos e/ou não for adequada.

#### **6. OBRIGAÇÕES DO CLIENTE**

a. O Cliente é responsável pelas indicações que constam na carta de porte e/ou guia de transporte e, em particular, por todas as indicações obrigatórias para a execução do transporte.

b. Uma vez que a Rotação Alfa ignora o conteúdo e o valor da encomenda, o Cliente aceita, desde já, a responsabilidade de assegurar que a encomenda esteja em conformidade com as disposições legais ou regulamentares em vigor, em qualquer tipo de transporte.

c. Cabe ao Cliente fornecer a morada completa, não sendo suficiente a indicação de uma caixa postal (apartado).

d. O Cliente tem de respeitar os limites máximos permitidos quanto ao peso e volumetria fixados pela Rotação Alfa para a execução do transporte.

e. O Cliente tem de acondicionar as encomendas em embalagem fechada, resistente, adequada ao conteúdo e às exigências do transporte, respeitando as regras constantes das Instruções de Embalagem.

f. Caso contrário, a encomenda viajará por conta e risco do Cliente, ficando a Rotação Alfa desresponsabilizada de qualquer ocorrência com a mesma.

g. O Cliente responde por todos os danos causados em encomendas de terceiros ou em material da Rotação Alfa devido a defeitos das mercadorias ou deficiente embalagem da mesma.

h. O Cliente tem de entregar toda a documentação exigida pela legislação aplicável à circulação de mercadorias, sendo o único responsável por todas as multas, coimas e contraordenações que sejam aplicadas à Rotação Alfa, e eventuais prejuízos que daí advenham.

i. O cliente tem de assegurar o cumprimento de todas as normas legais referentes ao transporte da mercadoria que estejam sob o seu poder de atuação, quer no que concerne à própria mercadoria como ao material de acondicionamento, nomeadamente entre outras, todas as medidas de proteção fitossanitária indispensáveis ao controlo do Nemátodo da madeira do pinheiro fixadas pela legislação aplicável, nomeadamente pelo decreto-lei 123/2015 de 03 de Setembro.

j. O cliente assume e reconhece desde já a total a responsabilidade por todas as multas, coimas e contraordenações que sejam aplicadas à Rotação Alfa, e eventuais prejuízos que daí advenham.

#### **7. TARIFAS E PAGAMENTO**

a. O Cliente obriga-se a pagar os custos relativos ao transporte efetuado entre as localidades especificadas na carta de porte e/ou guia de transporte, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (quando aplicável), num prazo de 7 dias após a data de emissão da respetiva fatura, a menos que prazo diverso tenha sido acordado ou o pagamento imediato tenha sido convencionado, sem qualquer compensação, dedução ou pedido.

b. O cliente renuncia a todos os seus direitos de reclamar uma fatura da Rotação Alfa caso não reclame por escrito a fatura num prazo de até 7 dias após a receção da fatura.

c. O montante a pagar é calculado de acordo com as tarifas da Rotação Alfa em vigor aplicáveis à mercadoria do Cliente, tal como estabelecidas no tarifário da Rotação Alfa, ou acordadas particularmente com o Cliente.

d. A tabela de preços da Rotação Alfa será entregue ao Cliente contra comprovativo de receção.

e. A Rotação Alfa calcula os preços ou custos e cobra-os, tanto com base no peso efetivo da mercadoria, como com base no peso volumétrico da mesma, consoante o que for mais elevado.

f. A Rotação Alfa verificará o peso, a volumetria e o número de itens da mercadoria do Cliente.

- g. O Cliente aceita expressamente que, caso a Rotação Alfa venha a detetar alguma incorreção no peso, na volumetria ou no número de itens declarados pelo Cliente, a Rotação Alfa poderá utilizar a volumetria, peso e número de itens por si determinados para efetuar os cálculos do custo do transporte.
- h. Considera-se Pagamento Em Atraso (PEA) quando, passados 15 dias após o último dia de prazo de pagamento acordado, não exista liquidação.
- i. A Rotação Alfa reserva-se o direito de cobrar juros de todas as faturas não pagas, contados desde a data de vencimento da fatura, à taxa de juro legal em vigor, aplicável aos créditos detidos por sociedades comerciais, acrescida de uma sobretaxa 8%.
- j. Sem prejuízo de outras medidas previstas na lei a Rotação Alfa, sempre que uma fatura se encontre em atraso (PEA), emitirá uma penalização por custos administrativos associados à cobrança no valor de 60€ + IVA por cada período de incumprimento, isto é, por cada quinzena em que não se verifique a liquidação da mesma.
- k. A Rotação Alfa reserva-se ao direito de efetuar qualquer alteração de valores entre as cotações apresentadas e a faturação final após análise e entrega da mercadoria.

#### **8. MERCADORIAS NÃO ENTREGUES OU REJEITADAS**

- a. No caso de a Rotação Alfa não conseguir proceder à entrega de uma mercadoria devido ao endereço de que dispõe se encontrar incorreto ou incompleto, a Rotação Alfa obriga-se a empreender todos os esforços razoáveis exigíveis no sentido de apurar o endereço correto de entrega da Mercadoria.
- b. Se a Rotação Alfa encontrar o endereço correto entregará, ou tentará entregar, a Mercadoria nesse endereço, reservando-se o direito de faturar ao Cliente, que desde já os aceita, os custos daí resultantes.
- c. Se o destinatário recusar receber a mercadoria, a Rotação Alfa devolverá a mercadoria ao Cliente sendo este responsável pelo transporte bem como por todas e quaisquer despesas daí resultantes.
- d. Quaisquer despesas de armazenamento ou quaisquer outras despesas em que a Rotação Alfa incorra pelo facto de o Cliente e/ou destinatário da Mercadoria não terem fornecido a informação correta, incompleta ou devida, serão cobradas ao Cliente ou ao destinatário da Mercadoria.

- e. O Cliente obriga-se a pagar as referidas despesas, caso a Rotação Alfa tenha tentado cobrá-las ao destinatário e este se tenha recusado a pagar, juntamente com o custo do serviço e com quaisquer taxas administrativas ou custos adicionais nos quais a Rotação Alfa incorra.
- f. Após um ano sem que as encomendas não entregues e armazenadas nas instalações da Rotação Alfa, sejam devidamente reclamadas pelo Cliente ou pelo Destinatário, a propriedade das mesmas passa para a Rotação Alfa, podendo esta dar o destino mais adequado às mesmas, tendo o direito de ser ressarcida com as despesas previstas no Ponto 13 sobre armazenagem bem como as despesas ocasionadas pelas medidas de armazenamento que tenham sido operadas.

#### **9. MODALIDADES DE TRANSPORTES**

- a. As modalidades de transportes disponíveis pela Rotação Alfa devem ser, expressamente, solicitadas pelo Cliente.
- b. O Cliente deve seleccionar a modalidade mais adequada ao transporte pretendido e ao prazo de entrega convencionado.
- c. Desde que cumpridas as regras e condições específicas da modalidade escolhida pelo Cliente, a Rotação Alfa não será responsável pela perda, avaria ou demora na entrega ocorrida em virtude de erro do Cliente na escolha e indicação da modalidade pretendida.
- d. A execução de transportes pela Rotação Alfa com entregas de mercadoria em dia e hora específicas estão sujeitas a prévia confirmação e ajuste de preço pela Rotação Alfa.
- e. A aceitação para transporte de mercadorias/volumes cujo peso ou volumetria exceda os limites impostos pela Rotação Alfa está sujeita a acordo prévio, sendo o preço de transporte estabelecido caso a caso.
- f. As devoluções de remessas, bem como as segundas entregas (ou todas as outras sucessivas que houverem), estão sempre sujeitas ao pagamento do valor equivalente ao custo de transporte original, exceto quando resultarem de fatos cuja responsabilidade seja imputável à Rotação Alfa.

#### **10. BENS VALIOSOS OU FRÁGEIS**

- a. A Rotação Alfa não efetua o transporte de bens valiosos, tais como, entre outros, pedras e metais preciosos, joias, dinheiro, vidro, móveis, porcelana, objetos de arte, antiguidades, filmes, cassetes, artigos de coleção, bem como documentos e quaisquer suportes informáticos (discos, cartões de memória ou outros produtos contendo dados ou imagens) que incluam informação importante, incluindo passaportes, propostas ou outros documentos para concursos, públicos, de outra natureza ou para outros fins, documentos necessários para a prática de atos inadiáveis ou que não possam concretizar-se sem a entrega atempada dos mesmos, nem de ações, cautelas e outros títulos.
- b. O transporte efetuado deste tipo de bens corre exclusivamente por conta e risco do Cliente.

c. A Rotação Alfa poderá, mediante solicitação expressa do Cliente e desde que este identifique, integralmente e com precisão, o conteúdo do Transporte e os bens valiosos a transportar, um serviço de transporte seguro, através de veículos dedicados, que garantam o carregamento e descarregamento seguro e o transporte adequado para o tipo de bens acima referido.

d. Em qualquer caso, a Rotação Alfa recomenda que o Cliente celebre um contrato de seguro relativo ao transporte de bens valiosos, em momento anterior ao da respetiva entrega à Rotação Alfa.

e. As partes aceitam que a Rotação Alfa reitera que em nenhuma circunstância será responsável por perda, deterioração ou atraso na entrega de Mercadoria, em montantes superiores aos limites estabelecidos na alínea "i" do Ponto da responsabilidade.

### **11. SEGUROS**

a. As mercadorias transportadas viajam sempre por conta e risco do Cliente e o seu seguro é da sua responsabilidade, devendo ser efetuado pelo mesmo, salvo convenção escrita em contrário.

b. A Rotação Alfa poderá subscrever um seguro em nome do Cliente para cobertura do valor real da mercadoria em caso de perda ou dano físico sofrido pelo mesmo, desde que o Cliente o solicite e desde que pague o prémio correspondente.

c. O seguro de envio não cobre danos ou perdas indiretas ou decorrentes de atrasos.

### **12. RESPONSABILIDADE**

a. Sem prejuízo do disposto nas cláusulas anteriores, a Rotação Alfa é responsável pela perda total ou parcial, ou pela avaria que se produzir entre o momento do carregamento da mercadoria e o da entrega, assim como pela demora na entrega.

b. Há demora na entrega quando a mercadoria não foi entregue no prazo convencionado, ou, se não foi convencionado prazo, quando a duração efetiva do transporte, tendo em conta as circunstâncias, ultrapassar o tempo que é razoável atribuir a transportes diligentes.

c. A responsabilidade da Rotação Alfa fica excluída se a perda, avaria ou demora se dever à natureza ou vício próprio da mercadoria, a culpa do expedidor ou do destinatário, a caso fortuito ou de força maior.

d. A responsabilidade da Rotação Alfa fica ainda excluída quando a perda ou avaria resultar dos riscos inerentes a qualquer dos seguintes factos: I. Falta ou defeito da embalagem relativamente às mercadorias que, pela sua natureza, estão sujeitas a perdas ou avarias quando não estão devidamente embaladas; II. Manutenção, carga, arrumação ou descarga da mercadoria pelo Cliente ou pelo destinatário ou por pessoas que atuem por conta destes; III. Insuficiência ou imperfeição das marcas ou dos símbolos dos volumes.

e. O Cliente pode, mediante o pagamento de um suplemento de preço a convencionar, declarar na guia de transporte o valor da mercadoria, o qual, no caso de exceder o limite do valor estabelecido na alínea "I", substitui esse limite.

f. Quaisquer observações introduzidas nas cartas de porte e/ou guias de transporte não constituem declaração de valor de mercadoria nem declaração de interesse especial na entrega.

g. A declaração de valor de mercadoria só será válida desde que aceite pela Rotação Alfa e efetuado o pagamento de um suplemento de preço convencionado.

h. Sem prejuízo do disposto na alínea "e", o valor da indemnização devida por perda ou avaria não pode ultrapassar 10,00 € por quilograma de peso bruto de mercadoria em falta.

i. A indemnização por demora na entrega não pode ser superior ao preço do transporte e só é devida quando o interessado demonstrar que dela resultou prejuízo.

j. Em caso de perda total ou parcial, ou depreciação, quando não esteja determinado o valor da mercadoria, este é calculado segundo o preço corrente no mercado relevante para mercadorias da mesma natureza e qualidade.

k. Se a mercadoria for entregue ao destinatário sem cobrança do reembolso que deveria ter sido recebido pela Rotação Alfa em virtude das disposições do contrato de transporte celebrado com o Cliente, a Rotação Alfa é responsável por indemnizar o Cliente até ao valor do reembolso, sem prejuízo do direito de regresso, salvo se provar que a não cobrança do reembolso não procedeu de culpa sua.

l. No caso previsto na alínea anterior, o Cliente obriga-se a prestar toda a colaboração e documentação necessária à Rotação Alfa para acionar o seu direito de regresso.

### **13. ARMAZENAGEM**

a. Sempre que por motivos alheios à Rotação Alfa, não se possa entregar uma mercadoria, a sua armazenagem, por um período superior a 72 horas, dará lugar ao pagamento de uma taxa de armazenagem de 5€/100 kg/dia, com a cobrança mínima de 5€/dia.

### **14. DIREITO DE RETENÇÃO CONVENCIONAL**

a. Qualquer que seja a qualidade em que intervenha, é expressamente reconhecido pelo cliente à Rotação Alfa um direito de retenção (que compreende o direito de retenção e de preferência geral e permanente sobre as mercadorias, valores e documentos em posse da Rotação Alfa), em garantia dos créditos da Rotação Alfa.

### **15. RECLAMAÇÕES**

- a. No momento da entrega, os danos ou faltas de mercadoria devem ser, por parte do destinatário, objeto de reservas precisas, completas, datadas e assinadas no documento de entrega.
- b. Se o destinatário receber a mercadoria sem formular as reservas referidas, presume-se que a mesma se encontrava em boas condições e perde o poder de suscitar essas mesmas reservas.
- c. Em caso de vício não aparente, o destinatário dispõe de sete dias a contar da data da aceitação da mercadoria para formular reservas escritas devidamente fundamentadas e para as comunicar ao transportador.
- d. As reservas detalhadas, colocadas pelo destinatário, durante o ato da entrega ou no prazo referido na alínea anterior, devem ser referidas em qualquer pedido de reclamação por dano ou perda parcial.
- e. Caso contrário, cabe ao queixoso apresentar provas de que o dano ocorreu durante e em consequência do transporte.

f. Qualquer reclamação deverá ser explanada por escrito e enviada à Rotação Alfa num prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data efetiva ou prevista para a entrega ou do termo do prazo previsto na alínea "c." deste Ponto.

g. A reclamação deverá ser fundamentada e acompanhada de justificativos do dano causado (guia de transporte, fatura de compra, fotografias do dano, embalagem e respetivo acondicionamento com etiqueta de transporte visível) e detalhes do dano.

h. A Rotação Alfa não será responsável por qualquer reclamação até que sejam pagos os custos de transporte e o Cliente não poderá deduzir do pagamento qualquer montante relativo à reclamação.

i. Para que a Rotação Alfa considere uma reclamação por dano da mercadoria, a Rotação Alfa terá que ter disponível a embalagem original para inspeção.

j. Caso a Rotação Alfa aceite parte ou a totalidade da reclamação, o Cliente garantirá que o segurador ou qualquer outra parte terceira que tenha interesse na mercadoria renuncia a quaisquer direitos que existir, sejam a título de sub-rogação ou a qualquer outro título.

#### **16.FORO E JURISDIÇÃO APLICÁVEL**

a. Para todos os incidentes e ações que possam derivar da interpretação ou execução dos presentes "Termos e Condições", as partes, com renúncia expressa a qualquer foro que lhes possa corresponder, submetem-se expressamente aos tribunais do local da sede da Rotação Alfa.

#### **17. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

a. Em tudo o mais não expressamente estipulado neste contrato aplica-se o disposto no Decreto Lei n.º 239/2003 de 04 de Outubro bem como a Convenção Relativa ao Contrato de Transporte Internacional de Mercadorias por Estrada (CMR) assinada em 19 de Maio de 1956 em Genebra e a Convenção de Varsóvia, assinada em 12 de Outubro de 1929.

Apoio ao Cliente

A Rotação Alfa garante o serviço de apoio ao Cliente através dos seguintes suportes:

a) Linha de Apoio a Clientes

+351 244 567 221

Dias úteis das 09h30 às 19h00;

c) Carta: Rotação Alfa, Lda., Rua D. Clara, Nº 15, Casal dos Claros, 2400-765 Amor.